



RESOLUÇÃO Nº 178 - CEPEX/2007

APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA IVANA FERRANTE REBELLO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM LITERATURA BRASILEIRA, NA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS -PUC/MG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 046/2007 da Câmara de Pós-Graduação;

RESOLVE:

- Art. 1º. **APROVAR** o afastamento da professora **IVANA FERRANTE REBELLO**, Matrícula nº 374222-8, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Literatura Brasileira, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG.
- Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses, a contar de 06 de agosto de 2007.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX